



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 125/2015

*Denomina a Barragem de
Pitombeira, localizada no
Município de Alagoa Grande, de
Barragem João Bosco Carneiro.*

AUTORIA: Mesa Diretora.
RELATOR(A): Dep. Branco Mendes.

PARECER 122/15

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 125/2015, de autoria da Mesa Diretora, pretendendo *denominar a Barragem Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, de Barragem João Bosco Carneiro.*

A proposição constou no expediente do dia 14 de abril de 2015.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa tem como escopo, denominar de Barragem João Bosco Carneiro a Barragem Pitombeira localizada no município de Alagoa Grande, neste Estado.

A matéria é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer a valorosa denominação, a qual honrará em forma de homenagem póstuma, a quem foi um exemplo de luta, durante todo o seu tempo de vida. O seu inegável histórico de vida, que por si só já o credencia para ser reconhecido e homenageado com o seu nome constado na Barragem Pitombeira em Alagoa Grande, como podemos observar na justificativa do autor em anexo.

Assim sendo, não verifico nenhum entrave Constitucional ou jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela. Para tanto, o meu voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei N.º 125/2015.

É o voto

Sala das Comissões, 30 de abril de 2015.

DEP. Branco Mendes
Relator(a)



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei N º125 /2015.

É o parecer

Sala das Comissões, 30 de abril de 2015.


Dep. Estela Bezerra
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 12/5/15

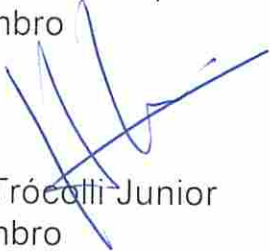

Dep. Jandhuy Carneiro
Membro


Dep. Branco Mendes
Membro


Dep. Camila Toscano
Membro

Dep. Jeová Campos
Membro

Dep. Manoel Ludgerio
Membro


Dep. Trócoli Junior
Membro